

**Portaria n.º 706/2005**

de 23 de Agosto

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 131/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1324/95, de 8 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 65/2001, de 31 de Janeiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo da Portaria n.º 1324/95, de 8 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 65/2001, de 31 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Social ministrado pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

## 2.º

**Estágio e projecto profissional**

As unidades curriculares denominadas «Estágio I», «Estágio II», «Estágio III», «Projecto Profissional I»

e «Projecto Profissional II» realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

## 3.º

**Aditamentos**

À Portaria n.º 1324/95 são aditados os n.ºs 1.º-A e 1.º-B, com a seguinte redacção:

## «1.º-A

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 90.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 360 alunos.

## 1.º-B

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.»

## 4.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

## 5.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 4 de Agosto de 2005.

## ANEXO

(Portaria n.º 1324/95, de 8 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 65/2001, de 31 de Janeiro — alteração)

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Curso de Educação Social**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução às Ciências da Educação .....	1.º semestre ...		4				
Tendências da Sociedade Contemporânea .....	1.º semestre ...		4				
Educação, Saúde e Sexualidade .....	1.º semestre ...		4				
Psicossociologia das Organizações .....	1.º semestre ...		4				
Introdução à Informática e Tecnologias Educativas .....	1.º semestre ...		4				
Introdução à Pedagogia Social .....	1.º semestre ...		4				
Teorias Pedagógicas Contemporâneas .....	2.º semestre ...		4				
Educação Ambiental .....	2.º semestre ...		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Primeiros Socorros e Procedimentos de Emergência .....	2.º semestre ....		4				
Psicossociologia das Marginalizações .....	2.º semestre ....		4				
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Social ...	2.º semestre ....		4				
Educação Social Comparada .....	2.º semestre ....		4				

QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia do Desenvolvimento I .....	1.º semestre ....		4				
Legislação Social I .....	1.º semestre ....		4				
Deficiências e Construção dos Projectos de Vida I .....	1.º semestre ....		4				
Pedagogia e Intervenção Familiar .....	1.º semestre ....		4				
Sociologia e Educação .....	1.º semestre ....		4				
Educação Intercultural .....	1.º semestre ....		4				
Psicologia do Desenvolvimento II .....	2.º semestre ....		4				
Legislação Social II .....	2.º semestre ....		4				
Deficiências e Construção dos Projectos de Vida II .....	2.º semestre ....		4				
Sociopedagogia dos Tempos Livres .....	2.º semestre ....		4				
Antropologia Cultural .....	2.º semestre ....		4				
Técnicas de Animação Sociocultural .....	2.º semestre ....		4				

QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Intervenção Educativa nos Comportamentos Aditivos .....	1.º semestre ....		4				
Problemáticas da Adulterez e Educação de Adultos .....	1.º semestre ....		4				
Políticas de Acção Social .....	1.º semestre ....		4				
Pedagogia Penitenciária e Políticas de Reinserção Social ....	1.º semestre ....		4				
Opção .....	1.º semestre ....		4				
Opção .....	1.º semestre ....		4				
Tipologia dos Comportamentos Aditivos .....	2.º semestre ....		4				
Gerontologia Social e Educacional .....	2.º semestre ....		4				
Organização e Gestão das Instituições Socioeducativas .....	2.º semestre ....		4				
Opção .....	2.º semestre ....		4				
Opção .....	2.º semestre ....		4				
Estágio I .....	2.º semestre ....					80	(*)

(\*) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 4

**4.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ética e Educação .....	1.º semestre ....		4				
Planeamento, Gestão e Avaliação de Projectos Sociais .....	1.º semestre ....		4				
Opção .....	1.º semestre ....		4				
Opção .....	1.º semestre ....		4				
Estágio II .....	1.º semestre ....					100	(*)
Projecto Profissional I .....	1.º semestre ....		4				
Estágio III .....	2.º semestre ....					250	(*)
Projecto Profissional II .....	2.º semestre ....		4				

(\*) Escolaridade em horas totais.